



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

CM-41

3.1
MENSAGEM Nº 022

DE 04 DE MAIO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre prolongamento da Avenida Presidente Roosevelt, conforme especifica.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre prolongamento da Avenida Presidente Roosevelt, conforme especifica".

O Presente Projeto de Lei visa alterar a denominação de um trecho da Estrada João Araújo, passando a ser um prolongamento da Avenida Presidente Roosevelt, regularizando assim, a situação de imóveis lindeiros, bem como, dar acesso aos loteamentos existentes nas proximidades.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

CM-42

32
PROJETO DE LEI Nº 022

DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre prolongamento da Avenida Presidente Roosevelt, conforme especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º – **O trecho da Estrada João Araújo** compreendido no roteiro que “tem início em M1, esquina com a Rua Irradiação, seguindo em linha reta até M2, confrontando com a Quadra 01, com a Rua Manoel Silvestre da Silva (Mané Bigode), com a Quadra 02, com a Rua Prof.ª Vera Ricca Diehl Rossetto, com a quadra 03, com a Rua Rosemari de Lima e com a Quadra 04, ambas da Vila Lucélia, daí seguindo em linha reta até M3, confrontando com o imóvel rural sob matrícula nº6.402, pertencente ao proprietário Sr. Makoto Ogura, daí deflete à esquerda até M4, confrontando com a Estrada Municipal José Mazzoni – DRA 00, daí deflete à direita até M5, confrontando com o Imóvel pertencente a Associação Atlética do Banco do Brasil A.A.B.B, com o Imóvel Rural sob Matrícula Nº30.102, daí deflete à esquerda até M6, confrontando com a Rua José Augusto de Oliveira, daí deflete à direita até M7, confrontando com a Quadra 02, com a Avenida Francisco Antônio Pereira e com a Quadra 01, ambas do Jardim Village, daí deflete à direita até M8, confrontando com a Rua José Pantarotto, com a Área institucional 01, com o Sistema de Lazer Moisés Manoel de Oliveira, ambas do Residencial Hosoume, daí deflete à esquerda até M9, confrontando com a Avenida Dr. Hélio Therezino da Silva, daí seguindo em linha reta até M10, confrontando com a Área Verde (APP) do Residencial Hosoume, daí seguindo em linha reta até M11, confrontando com parte do imóvel rural sob matrícula nº 16.474, do proprietário Sr. José Fernando Tozele, daí seguindo em curva até M12, confrontando com parte do Imóvel Rural sob Matrícula Nº16.474 e com a Via Marginal do Residencial “Espanha”, daí continua em curva até M13, confrontando com o Imóvel Rural sob Matrícula nº9.823, daí deflete à esquerda até M14, confrontando com o remanescente da Estrada Municipal João Araújo DRA – 070, daí deflete à esquerda seguindo em curva até M15, confrontando com a Chácara Monte Azul, sob matrícula nº 7.620 e com parte da Área Não Edificandi da Quadra 01 do Residencial Jardim Aeroporto, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta até M16, confrontando com parte da Área Não Edificandi da Quadra 01, com a Avenida Edgar Carlos Zanoni e Com a Área Verde Salviana Moreira de Oliveira, ambos do Residencial Jardim Aeroporto, daí seguindo em linha reta até M17, confrontando com o Sistema de Lazer da Quadra 01, com a Alameda Salvador e com Sistema de Lazer da Quadra 02, todos do Bairro Portal dos Girassois, daí seguindo em linha reta até M18, confrontando com o Imóvel Rural sob Matrícula nº25.651, daí seguindo em linha reta até M19, confrontando com a Estrada Municipal – DRA 157, daí seguindo em linha reta até M20, confrontando com Lote 01 (único) sob matrícula nº 1.311, daí seguindo em linha reta até M21, confrontando com o Residencial Atlantis, daí deflete à direita até M22, confrontando com a Rua Aécio de Feo Flora, daí deflete à esquerda até M23, confrontando com a Quadra LB, daí deflete à direita até M24, confrontando com parte da Quadra 08 do Jardim Eldorado, daí seguindo em curva até M25, confrontando com parte da Quadra 08 do Jardim Eldorado, por fim, deflete à esquerda até o marco inicial M1, confrontando com o remanescente da Avenida Presidente Roosevelt, passa a ser denominado de “**prolongamento da Avenida Presidente Roosevelt**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ASSUNTO: PROLONGAMENTO DA AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL JOÃO ARAUJO - DRA 070

DATA: 05 DE MAIO DE 2021.

ROTEIRO

Tem início em M1, esquina com a Rua Irradiação, seguindo em linha reta até M2, confrontando com a Quadra 01, com a Rua Manoel Silvestre da Silva (Mané Bigode), com a Quadra 02, com a Rua Prof.^a Vera Ricca Diehl Rossetto, com a quadra 03, com a Rua Rosemari de Lima e com a Quadra 04, ambas da Vila Lucélia, daí seguindo em linha reta até M3, confrontando com o imóvel rural sob matrícula nº6.402, pertencente ao proprietário Sr. Makoto Ogura, daí deflete à esquerda até M4, confrontando com a Estrada Municipal José Mazzoni – DRA 00, daí deflete à direita até M5, confrontando com o Imóvel pertencente a Associação Atlética do Banco do Brasil A.A.B.B, com o Imóvel Rural sob Matrícula Nº30.102, daí deflete à esquerda até M6, confrontando com a Rua José Augusto de Oliveira, daí deflete à direita até M7, confrontando com a Quadra 02, com a Avenida Francisco Antônio Pereira e com a Quadra 01, ambas do Jardim Village, daí deflete à direita até M8, confrontando com a Rua José Pantarotto, com a Área institucional 01, com o Sistema de Lazer Moisés Manoel de Oliveira, ambas do Residencial Hosoume, daí deflete à esquerda até M9, confrontando com a Avenida Dr. Hélio Therezino da Silva, daí seguindo em linha reta até M10, confrontando com a Área Verde (APP) do Residencial Hosoume, daí seguindo em linha reta até M11, confrontando com parte do imóvel rural sob matrícula nº 16.474, do proprietário Sr. José Fernando Tozele, daí seguindo em curva até M12, confrontando com parte do Imóvel Rural sob Matrícula Nº16.474 e com a Via Marginal do Residencial “Espanha”, daí continua em curva até M13, confrontando com o Imóvel Rural sob Matrícula nº9.823, daí deflete à esquerda até M14, confrontando com o remanescente da Estrada Municipal João Araújo DRA – 070, daí deflete à esquerda seguindo em curva até M15, confrontando com a Chácara Monte Azul, sob matrícula nº 7.620 e com parte da Área Não Edificandi da Quadra 01 do Residencial Jardim Aeroporto, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta até M16, confrontando com parte da Área Não Edificandi da Quadra 01, com a Avenida Edgar Carlos Zanoni e Com a Área Verde Salviana Moreira de Oliveira, ambos do Residencial Jardim Aeroporto, daí seguindo em linha reta até M17, confrontando com o Sistema de Lazer da Quadra 01, com a Alameda Salvador e com Sistema de Lazer da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

Quadra 02, todos do Bairro Portal dos Girassois, daí seguindo em linha reta até M18, confrontando com o Imóvel Rural sob Matrícula nº25.651, daí seguindo em linha reta até M19, confrontando com a Estrada Municipal – DRA 157, daí seguindo em linha reta até M20, confrontando com Lote 01 (único) sob matrícula nº 1.311, daí seguindo em linha reta até M21, confrontando com o Residencial Atlantis, daí deflete à direita até M22, confrontando com a Rua Aécio de Feo Flora, daí deflete à esquerda até M23, confrontando com a Quadra LB, daí deflete à direita até M24, confrontando com parte da Quadra 08 do Jardim Eldorado, daí seguindo em curva até M25, confrontando com parte da Quadra 08 do Jardim Eldorado, por fim, deflete à esquerda até o marco inicial M1, confrontando com o remanescente da Avenida Presidente Roosevelt.

GABRIEL GALDINO DE FAVERI

Diretor de Arquitetura

CAU: A148807-4